



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**DECRETO Nº 044, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

*Homologa o Plano Decenal Municipal de Medidas Socioeducativas em Meio-Aberto – período 2022-2031, do município de Derrubadas/RS.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base na Resolução nº 01/2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em anexo,

***DECRETA:***

**Art. 1º** - Fica homologado o **Plano Decenal Municipal de Medidas Socioeducativas em Meio-Aberto – período 2022-2031, do município de Derrubadas/RS**, constante no Anexo deste Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

**ALAIR CEMIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se.  
Aos 12 de setembro de 2022.

**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.